

LEI MUNICIPAL Nº. 3.218, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a suplementação orçamentária no valor de R\$ 597.000,00 e aponta recursos”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a suplementação orçamentária com seguinte classificação:

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

| | |
|---|--------------|
| 04.01 – Secretaria da Administração | |
| 2091 – Agência de Correios Comunitários | |
| 3.3.90.48.00.00.00.0001-39- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas | R\$ 2.000,00 |
| | |

04 – SECRETARIA DA FAZENDA

| | |
|--|--------------|
| 04.01 – Secretaria da Fazenda | |
| 2053 – Manutenção da Secretaria da Fazenda | |
| 3.1.90.13.00.00.00.0001-53- Obrigações Patronais | R\$ 1.500,00 |
| | |
| 3.1.91.13.00.00.00.0001-54- Obrigações Patronais | R\$ 7.000,00 |
| | |

05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

| | |
|---|---------------|
| 05.01– Secretaria de Obras e Viação | |
| 2024 – Coleta Seletiva e Transporte de Lixo | |
| 3.3.90.39.00.00.00.0001-79- Outros Serviços de Terceiro - P. Jurídica | R\$ 17.000,00 |
| | |
| 2038 – Abertura, Ampliação, Melhoramento de Estradas Vicinais | |
| 3.1.91.13.00.00.00.0001-100- Obrigações Patronais | R\$ 7.200,00 |
| | |

06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

| | |
|--|---------------|
| 06.01 – Manutenção do Ensino, Recursos FUNDEB | |
| 2001 – Manutenção e Ampliação da Educação Infantil/Creche | |
| 3.1.90.11.00.00.00.0035-108- Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal | R\$ 41.000,00 |
| | |
| 3.1.91.13.00.00.00.0035-110- Obrigações Patronais | R\$ 92.000,00 |
| | |
| 06.01 – Manutenção do Ensino, Recursos FUNDEB | |
| 2089 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB | |
| 3.1.90.04.00.00.00.0035-113- Contratação por tempo Determinado | R\$ 81.000,00 |
| | |

3.1.91.13.00.00.00.0035-116- Obrigações Patronais
..... R\$ 13.000,00

06.02 – Manutenção do Ensino, Recursos MDE
2016 – Manutenção do Ensino Fundamental - MDE
3.1.90.04.00.00.00.0020-129- Contratação por tempo Determinado
..... R\$ 51.000,00
3.1.90.11.00.00.00.0020-130- Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal
..... R\$ 28.000,00
3.1.91.13.00.00.00.0020-132- Obrigações Patronais
..... R\$ 1.000,00

2015 – Transporte Escolar - MDE
3.1.91.13.00.00.00.0020-128- Obrigações patronais
..... R\$ 12.000,00

2059 – Escolas Municipais - MDE
3.3.90.30.00.00.00.0020-141- Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica
..... R\$ 500,00

2060 – Manutenção da Secretaria da Educação
3.1.91.13.00.00.00.0020-147- Obrigações Patronais
..... R\$ 500,00

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

07.01 – Secretaria da Agricultura
2064 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
3.1.91.13.00.00.00.0020-234- Obrigações Patronais
..... R\$ 9.000,00

09 – SECRETARIA DE SAÚDE

09.01 – Fundo Municipal de Saúde
2005 – Saúde Pública
3.1.90.04.00.00.00.0040-264- Contratação por tempo Determinado
..... R\$ 18.000,00
3.1.91.13.00.00.00.0040-267- Obrigações Patronais
..... R\$ 17.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0040-273- Outros Serviços de Terc. – P. Jurídica
..... R\$ 3.000,00
3.1.71.70.00.00.00.0040-487- Rateio pela particip. em Consórcio Público
..... R\$ 4.000,00
3.3.71.70.00.00.00.0040-487- Rateio pela particip. em Consórcio Público
..... R\$ 17.000,00

2050 – PSF Programa Saúde da Família
3.1.90.04.00.00.00.4520-311- Contratação por Tempo Determinado
..... R\$ 95.000,00
3.1.91.13.00.00.00.0040-316- Obrigações Patronais
..... R\$ 5.000,00

2054 – Plantão Médico
3.3.50.41.00.00.00.0040-262- Contribuições
..... R\$ 18.000,00

09.02 – Fundo Municipal de Saúde
 1061 – PIM Programa Primeira Infância Melhor
 3.1.90.11.00.00.00.4160-351- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
R\$ 6.500,00

1170 – Convênio SAMU
 33.50.43.00.00.00.00.4170-346- Subvenções Sociais
R\$ 15.000,00

2074 – PACS Programa de Agentes Comunitários
 3.1.90.13.00.00.00.00.0040-331- Obrigações Patronais
R\$ 13.000,00

2078 – Incentivo à Saúde Bucal - União
 3.1.90.11.00.00.00.00.4540-337- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
R\$ 2.000,00

2106 – Atenção Básica a Saúde Mental - NAAB
 3.1.90.11.00.00.00.00.4011-462- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
R\$ 3.500,00

09.04 – Departamento Municipal do Meio Ambiente
 2082 – Manutenção do Departamento do Meio Ambiente
 3.1.91.13.08.01.00.00.1113-355- Obrigações Patronais
R\$ 500,00

10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.01 – Secretaria de Assistência Social
 2007 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
 3.1.90.11.00.00.00.00.0001-371- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
R\$ 3.500,00

3.1.91.13.00.00.00.00.0001-373- Obrigações Patronais
R\$ 8.300,00

3.3.90.36.00.00.00.00.0001-377- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
R\$ 1.000,00

2045 – Manutenção da Casa de Passagem Regional
 3.3.40.41.00.00.00.00.0001-381- Contribuições
R\$ 2.500,00

12 – CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

12.01 – Conselho Municipal da Criança e Adolescente
 2083 – Conselho Tutelar
 3.1.90.11.00.00.00.00.0001-407- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
R\$ 500,00

Total da Suplementação.....R\$ 597.000,00

Art. 2º. Servirá de suporte para a suplementação de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

01 – GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|---|--|--|
| 02.01 – Gabinete do Prefeito | | |
| 2021 – Manutenção das Atividades do Gabinete e Órgão Interligados | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.0001-11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | | |
|R\$ 4.800,00 | | |
| 3.1.90.13.00.00.00.0001-12- Obrigações Patronais | | |
|R\$ 1.600,00 | | |

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|---|--|--|
| 03.01 – Secretaria da Administração | | |
| 2051 – Manutenção da Secretaria da Administração | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.0001-24- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | | |
|R\$ 5.700,00 | | |
| 3.1.91.13.00.00.00.00.0001-26- Obrigações Patronais | | |
|R\$ 60.900,00 | | |

04 – SECRETARIA DA FAZENDA

| | | |
|---|--|--|
| 04.01 – Secretaria da Fazenda | | |
| 2053 – Manutenção da Secretaria da Fazenda | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.0001-52- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | | |
|R\$ 25.000,00 | | |

05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

| | | |
|---|--|--|
| 05.01– Secretaria de Obras e Viação | | |
| 2038 – Abertura, Ampliação, Melhoramento de Estradas Vicinais | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.0001-99- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | | |
|R\$ 18.900,00 | | |
| 05.01– Secretaria de Obras e Viação | | |
| 2054 – Manutenção da Secretaria de Obras | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.0001-71- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | | |
|R\$ 5.000,00 | | |
| 3.1.90.13.00.00.00.00.0001-72- Obrigações Patronais | | |
|R\$ 600,00 | | |

06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

| | | |
|--|--|--|
| 06.04 – Manutenção do Ensino, Recursos Auxílios/Convênios | | |
| 1052 – Convênio PRADEM | | |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.0020-449- Contratação por tempo Determinado | | |
|R\$ 16.000,00 | | |
| 3.1.90.04.00.00.00.1019-178- Contratação por tempo Determinado | | |
|R\$ 28.000,00 | | |
| 06.01 – Manutenção do Ensino, Recursos FUNDEB | | |
| 2089 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.0035-114- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | | |
|R\$ 143.700,00 | | |
| 3.1.90.13.00.00.00.0035-115- Obrigações Patronais | | |
|R\$ 39.300,00 | | |
| 06.02 – Manutenção do Ensino, Recursos MDE | | |
| 2060 – Manutenção da Secretaria da Educação | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.0020-144- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | | |
|R\$ 14.900,00 | | |

3.1.90.13.00.00.00.00020-146- Obrigações Patronais R\$ 8.700,00

2015 – Transporte Escolar - MDE
3.1.90.11.00.00.00.00020-127- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 4.150,00

06.04 – Manutenção do Ensino, Recursos Auxílios/Convênios
2104 – Merenda Escolar - Agricultura Familiar
3.3.90.30.00.00.00.9157-458- Material de Consumo R\$ 17.000,00

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

07.01 – Secretaria da Agricultura
2064 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
3.1.90.11.00.00.00.0001-232- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 1.200,00

08 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

08.01 – Secretaria da Indústria e Comércio
2066 – Manutenção Secretaria da Indústria e Comércio
3.1.90.11.00.00.00.0001-252- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 24.300,00
3.1.90.13.00.00.00.0001-253- Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

09 – SECRETARIA DE SAÚDE

09.01 – Fundo Municipal da Saúde
2005 – Saúde Pública
3.1.90.11.00.00.00.0040-265- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 34.200,00
3.1.90.13.00.00.00.0040-266- Obrigações Patronais R\$ 39.600,00

2101 – Aquisição de Medicamentos e Materiais Ambulatoriais
3.3.90.30.00.00.00.0040-298- Material de Consumo R\$ 13.000,00

09.02 – Fundo Municipal da Saúde
2050 – PSF Programa Saúde da Família
3.1.90.11.00.00.00.0040-312- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 3.400,00

2081 – Epidemiologia - União
3.1.90.04.00.00.00.0040-341- Contratação por tempo Determinado R\$ 14.000,00

2106 – Atenção Básica em Saúde Mental - NAAB
3.1.90.04.00.00.00.4011-461- Contratação por tempo Determinado R\$ 21.200,00

2078 – Incentivo à Saúde Bucal - União

3.1.91.13.00.00.00.0040-338- Obrigações Patronais R\$ 5.400,00

2074 – PACS Programa de Agentes Comunitários
3.1.90.11.00.00.00.4530-330- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 22.800,00

09.04 – Departamento Municipal do Meio Ambiente
2082 – Manutenção do Departamento do Meio Ambiente
3.1.90.11.00.00.00.1113-354- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 1.000,00

10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.01 – Secretaria de Assistência Social
2007 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.1.90.13.00.00.00.0001-372- Obrigações Patronais R\$ 1.150,00

10.03 – Auxílios e Convênios
2040 – Programa Casa da Família
3.1.90.11.00.00.00.1078-395- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 6.550,00
3.1.90.13.00.00.00.0001-396- Obrigações Patronais R\$ 700,00

12 – CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

12.01 – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
2083 – Conselho Tutelar
3.1.90.13.00.00.00.0001-408- Obrigações Patronais R\$ 4.250,00

Total da Redução.....R\$ 597.000,00

Art. 3. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;
Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Constantina, em 06 de dezembro de 2013.

Leomar José Behm
Prefeito Municipal

Émerson Albino Zanella
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **06 de dezembro de 2013**,
devendo permanecer afixado no Mural de Publicações Oficiais no período de
06/12/2013 a 06/01/2014.

Émerson Albino Zanella
Secretário Municipal de Administração